

EDITAL Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA
ÁREA DE DANÇA PARA ALUNOS COM IDADE ACIMA DE 12 ANOS****ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 10 de janeiro de 2022 a 25 de Janeiro de 2022, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de 220 vagas em cursos Qualificação Profissional em DANÇA, na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas Não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-19 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".
- 1.2 Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), alterado pelo Decreto nº 9645, de 03 de abril de 2020.
- 1.3 Considerando o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV-19).
- 1.4 Considerando a Resolução nº 02/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.
- 1.5 Considerando a Resolução CEE/CP nº 05/2020, de 02 de abril de 2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, que estabelece o regime especial de aulas não presenciais e/ou presenciais realizadas por meio de tecnologias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.
- 1.6 Considerando a Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.
- 1.7 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 05, de 01 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.8 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 08, de 24 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.9 Considerando a Resolução CEE/CP n.09, de 30 de maio de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não

presenciais e sobre o período de férias no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

Considerando a Resolução CEE/CP N. 15, de 10 de agosto de 2020 estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências.

1.10 Considerando a Resolução CEE/CP N. 18, de 06 de novembro de 2020, que autoriza o REANP para o ano letivo de 2021, durante medidas de isolamento social.

1.11 Resolve autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, que devido a pandemia do novo coronavírus, os cursos poderão ser ofertados nos regimes: presencial, semipresencial ou totalmente a distância, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.12 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade mínima de 12 anos;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 2 deste Edital;
- d. Preencher os formulários de nutrição e fisioterapia.

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.
2. As inscrições para os cursos Formação Inicial Continuada – FIC (Ballet Intermediário I e II, Jazz Infante Juvenil, I e II, Dança Moderna e Contemporânea I e II, Danças Urbanas I e II e Teatro Musical) deverão ser realizadas prioritariamente pelo link <https://forms.gle/T6Q2LCWyjatcEkg57>. O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França <https://basileufranca.com.br/editais/> e no site do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás – CETT <https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca>
3. O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França www.basileufranca.com.br.
4. Em decorrência da pandemia do COVID – 19 e atendendo aos protocolos de segurança para contenção da disseminação do COVID-19, as inscrições serão limitadas e homologadas por ordem de inscrição. Caso ultrapasse do número de vagas disponíveis para a turma selecionada, automaticamente o inscrito será remanejado para uma turma com vagas disponíveis, se houver.
5. Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
7. O(a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
8. O ingresso será por meio de teste conforme descrição no quadro 1.

9. As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:
- Via <https://forms.gle/T6Q2LCWyjtcEkg57>
 - Presencialmente, agendado pelo telefone: (62) 3941-1065
10. Os documentos abaixo relacionados, deverão ser anexados em PDF no formulário <https://forms.gle/T6Q2LCWyjtcEkg57> e enviados para Secretaria da EFG Basileu França no ato da inscrição:
- Certidão de Nascimento;
 - CPF do candidato;
 - Carteira de Identidade do Candidato;
 - Comprovante de endereço atualizado;
 - RG/CPF de um dos pais e/ou responsável para alunos menores de idade.
11. O quadro de vagas estará disponível no Anexo I.

Sobre os Cursos:

CURSO	INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS.
Para todos os cursos descritos no Quadro 1.	Os cursos são gratuitos. Os cursos oferecidos tem duração de 1 ano cada. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar apto e ser certificado. Indicamos que todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (convenções, festivais, mostras, entre outros), oferecidos pela Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas serão ministradas de forma semipresenciais e/ou totalmente a distância com uso de outras tecnologias, como por exemplo: <i>WhatsApp, Googlemeet, zoom</i>, e-mail, conforme Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/01/2022	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca
Período de Inscrições	10 a 25/01/2022	Para Formação Inicial Continuada – FIC (Ballet Intermediário I e II, Jazz Infante Juvenil, I e II, Dança Moderna e Contemporânea I e II, Danças Urbanas I e II e Teatro Musical) https://forms.gle/T6Q2LCWyjtcEkg57
Homologação Resultado parcial	26/01	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca
Recurso	27/01	E-mail: recursos@basileufranca.com.br

Resultado final das Inscrições Homologadas	28/01 as 18h	A realização dos testes de nível e/ou aptidão acontecerão de forma presencial local a ser divulgado no site: https://basileufranca.com.br/editais/ https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca
Avaliações Fisioterapêutico e Dietoterapico Testes de Aptidão/Nível	29/01 a 09/02	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca
Resultados Preliminar	11/02	E-mail: dancabasileufranca@gmail.com
Recurso	12/02	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca
Resultado final	14/02 as 14h	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link https://forms.gle/e85FSVZ9F7CbAntK8 . A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail.
Matrícula	15 a 23/02	As aulas vão acontecer no modo presencial, sendo que alguns Cursos serão ministrados no modo remoto (por um curto período de tempo). E, devido a reforma e construção de novos prédios na sede da EFG em Artes Basileu França (localizada na Avenida Universitária nº. 1750, Setor Universitário – Goiânia – Goiás) as aulas presenciais vão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida é só durante o período de obras.
Início das aulas	24/02/2022	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca
Segunda Chamada	25/02/2022	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. A forma de ingresso nos cursos será através de teste de nível e/ou aptidão. A realização dos testes acontecerão de forma presencial, entre os dias 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, de acordo com o cronograma de testes no anexo 1, no quadro data dos testes.
- 4.2. Devido aos protocolos de segurança e considerando o item 1, para os testes, serão limitados a quantidade de

inscritos de acordo com o anexo I deste certame.

- 4.3. Os candidatos aprovados por teste terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital.
- 4.4. Deve se observar o pré-requisito de cada curso que consta no anexo 1 e as normas do teste no anexo 1.
- 4.5. Se o número de candidatos aprovados nos testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.
- 4.6. A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum candidato que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 4 semanas.
- 4.7. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de cadastro reserva, serão abertas vagas remanescentes.
- 4.8. As vagas remanescentes serão publicadas em edital público.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 14/02/2022 após as 14h, nos sites:

- <https://basileufranca.com.br/editais/>
- <https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca>

5.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, será chamado o cadastro reserva.

5.3 A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sites:

- <https://basileufranca.com.br/editais/>
- <https://selecao.cett.org.br/efg/editais-basileu-franca>

5.4 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista para preencher e enviar o formulário que será disponibilizado no ato da convocação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, bem como total preenchimento do formulário.

6.2 Para os candidatos aprovados, será disponibilizado o link de efetivação de matrículas na lista de resultado final do processo seletivo

6.3 No formulário deverá ser preenchido informações nutricionais e fisioterápicas.

6.4 A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG Basileu França via e-mail CONFORME o item 03 (Cronograma) do Certame.

6.5 Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Artes Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 2.9. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

6.6 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula

do aluno que não cumprir o item 2.9 nas datas estabelecidas neste edital.

7.1 As aulas terão início no dia 24/02/2022. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.2 As aulas poderão acontecer em Regime Especial de Aulas Não Presenciais-REANP ou presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO.

7.3 As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida é só durante o período de obras.

8. DA FREQUÊNCIA

8.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do

Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

9.1.1 Aprovação nas competências previstas na matriz curricular.

9.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

9.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

9.3 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso de acordo com o subitem 8.1.

10. SOBRE O TESTE DE APTIDÃO

A forma de ingresso, para alunos com idade entre 12 anos acima, deverá acontecer por meio de: **teste de aptidão física e teste de nível**, conforme **ANEXO I**.

Para os testes de dança:

10.1 O (A) candidato(a) deverá chegar com quinze minutos de antecedência para os testes. Não será permitida a entrada após o início.

10.2 Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça legging ou short de malha, meia soquete e coque.

Os testes para os cursos de Ballet Clássico acontecem em duas fases:

10.3 1ª FASE – Os (as) candidatos(as) irão passar por avaliações com Nutricionistas e Fisioterapeutas para atestarem suas condições para a prática da Dança. Nesta fase serão analisadas musculatura, articulações, desvios posturais, habilidades físicas, motoras, percentual de massa corpórea e somatótipo. No dia do teste da 1ª Fase o(a) candidato(a) precisa entregar preenchido o Questionário de Avaliação Nutricional Dietoterápica e o Formulário de Avaliação Física (**ANEXO -III e IV**), que está disponível nos anexos. **Só fará a 2ª fase do teste o candidato(a) que passar pela 1ª fase e for classificado(a) para fazer a 2ª fase.**

Observação: Os participantes devem obrigatoriamente chegar no horário estipulado para a prova na tabela em anexo para organização das provas, a prova será realizada no horário estipulado, podendo ser iniciada de 15 a 30 minutos após o horário estipulado e sua duração poderá ser estendida pela mesma quantidade de tempo. O candidato que não comparecer no horário estipulado será desclassificado.

10.4 2ª FASE – Os (as)candidatos(as) que foram classificados para a 2ª fase passarão por testes de habilidades específicas para o Balé Clássico, como abertura de quadril (rotação externa), flexibilidade,também serão realizadas avaliações do aspecto artístico-musical, coordenação motora, comportamental, cognitivo e expressão artística. A partir do grau I será aplicada além dos itens descritos acima, a avaliação da técnica clássica por meio de exercícios como: demi-plié, battement tendu, battement jeté, sauté, entre outros de acordo com o nível exigido dentro do programa de ensino aplicado na EFG em Artes Basileu França para o qual a candidata está inscrito.

10.5 Solicitamos aos(as) candidatos(as) atenção à faixa etária, **fiquem atentos ao ano de nascimento.**

10.6 Não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas ofertadas, os critérios para preenchimento serão os testes realizados em duas fases definidas no anexo I deste edital.

10.7 É necessário o número mínimo de 08 alunos, (50% mais um) para que a turma entre em funcionamento, se não houver no mínimo 08 alunos, a turma será extinta, ou remanejada para outro horário, ou será feito novo edital para abertura de vagas.

10.8 DURANTE O ANO LETIVO PODERÁ OCORRER MUDANÇAS NOS HORÁRIOS DE AULA, PROFESSORES E OU SALAS DE AULA.

10.8.1 Serão aplicados testes de Aptidão Física, conforme consta neste edital, de caráter eliminatório, critérios avaliados como Aptos e Não Aptos para a primeira fase.

10.8.2 Serão convocados para a segunda fase apenas os candidatos classificados como Aptos na primeira fase.

10.8.3 Serão aplicados testes de habilidades específicas para Ballet, de caráter eliminatório e classificatório avaliados pela banca examinadora.

10.8.4 Os candidatos as vagas serão classificados em ordem decrescente do total da média obtida dos critérios avaliados para cada modalidade técnica;

10.8.5 Serão classificados os candidatos que atingir a idade mínima para ingressar a turma e estiverem aptos em todas as fases;

10.8.6 Será eliminado do Processo Seletivo:

a) O candidato ausente;

b) O candidato que estiver NÃO APTO segundo a comissão examinadora em qualquer das fases, sendo a decisão da banca examinadora irrefutável;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular.

11.2 A Comissão do Processo será composta por profissionais da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu

França designados em Portaria pela direção da mesma, cabendo a essa Comissão as providências quanto à

elaboração dos testes, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame.

- 11.3 Por se tratar de teste de habilidades específicas, não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas.
- 11.4 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.
- 11.5 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.
- 11.6 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.
- 11.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
- 11.8 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.
- 11.9 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos no EFG em Artes Basileu França.

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva

Diretora

ANEXO – I
CURSOS DE DANÇA - VAGAS OFERTADAS PARA 2022 - 1º SEMESTRE

CÓD	CURSO/DANÇA	IDADE	VAGAS OFERTADAS	QNTD INSCRIÇÕES	PRÉ REQUISITOS	DATAS DOS TESTES
VESPERTINO / NOTURNO						
2295	CORPO DE BAILE JUVENIL	12 a 13 Anos Nascidos no ano de 2004, 2005, 2006 e 2007(de acordo com avaliação do professor)	10	20	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. Avaliação Nutricional Dietoterapica e Avaliação com Fisioterapeutas. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant, meia calça, sapatilha de meia ponta e coque.	1ª e 2ª Fase 3 Feb – 5ª feira 14:00 - 16:00 Sala a Definir
	Técnica Clássica - CB Juvenil					
	Ensaio Coreográfico - CB Juvenil					
	Técnica Jazz - CB Juvenil					
	Técnica de Ponta CB Juvenil					
	Téc. Dança Contemporânea - CB Juvenil					
	Téc. De Chão CB Juvenil					
2299	Ballet Clássico Intermediário I	12 a 25 anos	20	30	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. Avaliação Nutricional Dietoterapica e Avaliação com Fisioterapeutas. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant, meia calça, sapatilha de meia ponta e coque.	1ª Fase 2 Feb - 4ª feira 15:00 - 16:00 Sala a Definir
	Tec. Ballet Clás. Intermediário					2ª fase 9 Feb - 4ª feira 15:00 - 16:00 Sala a Definir
	Tec. Ballet Clás. Intermediário					
	Téc. Dança Contemp. Intermediário					
	Teoria da Dança Intermediário					
	Téc. de Ponta Intermediário					
2296	Ballet Clássico Intermediário II	12 a 25 anos	15	30	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. Avaliação Nutricional Dietoterapica e Avaliação com Fisioterapeutas. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e	1ª Fase 2 Feb - 4ª feira 15:00 - 16:00 Sala a Definir
	Tec. Ballet Clás. Intermediário					
	Tec. Ballet Clás. Intermediário					
	Téc. Dança Contemp. Intermediário					2ª fase

	Teoria da Dança Intermediário				elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant, meia calça, sapatilha de meia ponta e coque.	9 Feb - 4ª feira 15:00 - 16:00 Sala a Definir
	Téc. de Ponta Intermediário					
2329	Jazz Infanto Juvenil	12 a 14 anos	20	30	Teste de Aptidão Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. Serão observados o equilíbrio, musicalidade e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça legging ou short de malha e meia soquete.	1ª e 2ª Fase 31 Jan - 2ª feira 19:00 - 20:00 Sala a Definir
	Técnica Jazz Infanto Juvenil					
	Técnica Clássica Jazz Infanto Juvenil					
2330	Jazz I	14 a 25 anos	15	25	Teste de Aptidão Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. Serão observados o equilíbrio, musicalidade e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça legging ou short de malha e meia soquete.	1ª e 2ª Fase 1 Feb - 3ª feira 19:00 - 20:00 Sala a Definir
	Técnica Jazz I					
	Técnica Clássica Jazz I					
2331	Jazz II	14 a 25 anos	15	25	Teste de Aptidão Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. Serão observados o equilíbrio, musicalidade e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça legging ou short de malha e meia soquete.	1ª e 2ª Fase 2 Feb - 3ª feira 19:00 - 20:00 Sala a Definir
	Técnica Jazz II					
	Técnica Clássica Jazz II					
2297	Dança Moderna e Contemporânea I	14 a 25 anos	20	30	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Contemporâneo, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, técnica de chão e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça legging ou short de malha e meia soquete.	1ª e 2ª Fase 1 Feb - 3ª feira 19:00 - 20:00 Sala a Definir
	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea I					
	Técnica Clássica Dan. Mod. e Contemporânea I					
2298	Dança Moderna e Contemporânea II	14 a 25 anos	5	15	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Contemporâneo,	1ª e 2ª Fase 1 Feb - 5ª feira 20:00 - 21:00 Sala a Definir
	Técnica de Dança Moderna e Contemporânea II					

	Técnica Clássica Dan. Mod. e Contemporânea II				onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, técnica de chão e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça leggings ou short de malha e meia soquete.	
2302	Corpo de Baile Juvenil de Dança Urbana	12 anos acima	25	35	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Dança Urbana, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, elasticidade e estilos da cultura Hip Hop.	1ª e 2ª Fase 2 Fev - 4ª feira 19:00 - 20:00 Sala a Definir
	Técnica de Dança Urbana Corpo de Baile Juvenil					
2303	Dança Urbana I	12 anos acima	15	30	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Dança Urbana, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, elasticidade e estilos da cultura Hip Hop.	1ª e 2ª Fase 4 Fev - 6ª feira 19:00 - 20:00 Sala a Definir
	Técnica de Dança Urbana I					
2304	Dança Urbana II	12 anos acima	15	30	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Dança Urbana, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, elasticidade e estilos da cultura Hip Hop.	1ª e 2ª Fase 4 Fev - 6ª feira 20:00 - 21:00 Sala a Definir
	Técnica de Dança Urbana II					
2305	Corpo de Baile Adulto de Dança Urbana	14 anos acima	10	20	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Dança Urbana, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, elasticidade e estilos da cultura Hip Hop.	1ª e 2ª Fase 2 Fev - 4ª feira 20:00 - 21:00 Sala a Definir
	Técnica de Dança Urbana Corpo de Baile Adulto					

2346	Ballet do Teatro Escola Basileu França Jûnior	14 a 15 Anos Nascidos em 2006 e 2007	10	20	Teste de Nível Crîtérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. Avaliação Nutricional Dietoterapica e Avaliação com Fisioterapeutas. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade.	1ª e 2ª Fase 3 Feb – 5ª feira 14:00 - 16:00 Sala a Definir
2312	Ballet do Teatro Escola Basileu França	16 Anos Nascidos a partir de 2005 até 1995	5	10	Teste de Nível Crîtérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. Avaliação Nutricional Dietoterapica e Avaliação com Fisioterapeutas. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade.	1ª e 2ª Fase 7 Feb – 2ª feira 19:00 - 21:00 Sala a Definir
2311	Teatro Musical	14 a 25 anos	20	30	Teste de Aptidão Apresentar uma cena de teatro musical de 2 a 3 minutos. Obs: Entre as modalidades DANÇA, CANTO E INTERPRETAÇÃO, o candidato durante o monologo deve apresentar ao menos duas categorias, sendo obrigatório a parte teatral (interpretação). O candidato poderá também apresentar as modalidades separadamente, sendo assim cada uma deve ter em média a duração de 1 min.	1ª e 2ª Fase 31 Jan - 2ª feira 19:00 - 21:00 Sala a Definir
	Oficina de Interpretação					
	Ensaio de Interpretação					
	Técnica de Dança					
	Oficina de Maquiagem					
	Oficina de Canto					

ANEXO – II

FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das do resultado preliminar, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº007/2021.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____
_____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO - III

COORDENAÇÃO DE DANÇA QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DIETOTERÁPICA

Nome do(a) candidato(a): _____

Idade: _____ Data de nascimento: / / _____ Inscrição
na turma: _____ Códio: _____ Peso: (kg) _____ Altura: (cm) _____ IMC: _____

Frequência alimentar do(a) candidato(a):

Consumo de vegetais e frutas:

- | | |
|---|--|
| ☐ Saladas folhosas | ☐ Diariamente |
| ☐ Vegetais crus | ☐ Até 2 vezes na semana |
| ☐ Frutas frescas | ☐ Até 2 vezes na semana |
| ☐ Frutas frescas | ☐ Diariamente |
| ☐ Não ingere frutas e verduras | |

Observações: _____

Consumo de alimentos fritos/com grande quantidade de óleo/ gorduras em sua composição:

☐ Não ☐ Sim, qual a frequência:

☐ 1 a 2 vezes por semana ☐ mais de 2 vezes na semana ☐ Todos os dias

Observações: _____

Consumo de refrigerantes, sucos e doces industrializados:

☐ Todos os dias ☐ 2-3 vezes na semana ☐ Nunca

Observações: _____

Responsável: _____

Data: ____ / ____ / _____. Elaborado pela nutricionista Janaina Macedo CRN1: 3378

ANEXO IV
TESTE DE SAÚDE, APTIDÃO E FÍSICO PARA A DANÇA CLÁSSICA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS

Nome do(a) candidato(a): _____

Idade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Inscrição na turma: _____ Código: _____ Peso: (kg) ____ Altura: (cm) ____ IMC: _____

PERFIL DE SAÚDE E PRONTIDÃO PARA A DANÇA

1. SOBRE A CRIANÇA:

Idade de início da prática de Dança: _____ Tempo de Dança: _____
_____. Pratica alguma outra atividade física? ☐ Não ☐ Sim

Se sim, qual e com que frequência? _____

2. HISTÓRICO MÉDICO

Por favor, assinale sim ou não para as perguntas abaixo. Todas as informações serão consideradas confidenciais.

2.1 - A criança apresentou complicações de saúde ao nascer?

☐ Não ☐ Sim. Qual (is)? _____

2.2 - A criança tem alguma doença, condição ou problema que você acha que devemos saber?

☐ Sim ☐ Não

Se sim, por favor explique: _____

2.3 - Por favor, liste qualquer medicação que a criança use e diga por quanto tempo: Medicação: ____.

Quanto tempo: _____ Medicação: _____.

Quanto tempo: _____ Medicação: _____.

Quanto tempo: _____

2.4 - A criança realiza algum atendimento especializado?

☐ Não ☐ Sim: ☐ Fisioterapêutico ☐ Psicológico ☐ Fonoaudiólogo

☐ Outros: Qual (is)? _____

2.5 - Tem alguma alergia? _____

☐ Não ☐ Sim. Qual (is)? _____

3. HISTÓRIA DE ATIVIDADE FÍSICA

3.1 - Como você vê a criança:

☐ Mais ativo que as outras ☐ Menos ativo que as outras ☐ Igual as outras

3.2 - Como você classificaria a sua criança em termos de atividade física?

☐ Sedentário ☐ Pouco Ativo ☐ Ativo ☐ Muito Ativo

3.3 - Quantas horas por dia a criança fica na frente da televisão?

☐ até 1 hora ☐ 1 a 2 horas ☐ 2 a 4 horas ☐ 4 a 6 horas ☐ mais de 6 horas

3.4 - Classifique sua criança e você mesma em termos do peso corporal:

A) Criança

☐ Muito pesado

☐ Pesado

☐ No peso médio

☐ Muito abaixo do peso

B) você

☐ Muito pesado

☐ Pesado

☐ No peso médio

☐ Muito abaixo do peso

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, atestar para os devidos fins que _____ está apto (a) a fazer atividades físicas moderadas e intensas, sem apresentar doenças ou alterações que o(a) impeçam de fazê-las. Ainda atesto que qualquer alteração apresentada não será de responsabilidade do Basileu França e nem dos profissionais que trabalham nos mesmos.

Goiânia-GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Testemunha 1: _____ Testemunha 2: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____

ANEXO - VI**REGULAMENTO PARA OS CORPOS DE BAILE**

– Os Corpos de Baile da Escola estão assim definidos:

Corpo de Baile (categoria)	Turno	Nascidos no ano de
Fraldinha	Mat.	2014, 2015, 2016 e 2017
Fraldinha	Vesp.	2014, 2015, 2016 e 2017
Infantil	Mat.	2010, 2011, 2012, (de acordo com avaliação do prof.);
Infantil	Vesp.	2010, 2011, 2012, (de acordo com avaliação do prof.);
Juvenil	Vesp.	2009 e 2010 (de acordo com avaliação do prof.);
Balé do Teatro Escola Basileu França Jr	Vesp./Not.	2008, 2009 e 2010
Balé do Teatro Escola Basileu França	Vesp./Not.	2005 até 1995

01 – O Corpo de Baile tem como objetivo trabalhar o aprimoramento técnico dos alunos em proposta pedagógica e artística mais elevadas, além de representar o Estado de Goiás através da EFG em Artes Basileu França, levando seu nome e de seus alunos a eventos públicos e privados e a Festivais e Mostras de Dança Nacionais e Internacionais.

02 – **O ingresso ao Corpo de Baile do BASILEU FRANÇA é voluntário e ocorrerá após aprovação em teste com banca examinadora.** A banca será composta de no mínimo dois professores e poderá acontecer em qualquer época do ano, de acordo com as demandas e necessidades da Escola. Será aprovado (a) o(a) candidato(a) que apresentar melhor qualidade técnica, **de acordo com as regras estabelecidas mundialmente pelo Ballet Clássico;**

03 – Quando atingir a idade (ver idade acima), ou quando o professor considerar pertinente o **avanço para a próxima categoria do Corpo de Baile**, o aluno **deverá passar por uma nova avaliação** de banca examinadora, composta de no mínimo dois professores, não sendo em hipótese alguma garantida a vaga na categoria almejada;

04 – Durante as aulas **será obrigatório o uso da indumentária/vestimenta adequada.** O traje será composto de: collant (definido pela escola na cor preta e com o emblema); meia calça rosa; cabelo devidamente preso em coque de dois dedos acima da nuca; sapatilha de meia ponta e sapatilha de ponta cor rosa ou salmão.

05 – O aluno que optar por participar do Corpo de Baile e para ele for aprovado, assume a obrigatoriedade de participar de todos os compromissos eleitos pela escola e pelo Governo do Estado.

06 – **A Coordenação de Dança do BF definirá uma agenda de eventos e festivais aos quais o Corpo de Baile estará obrigado a participar.** A faltado aluno a qualquer um dos eventos ou festivais acarretará o seu desligamento do Corpo de Baile.

07 – As atividades artístico-pedagógicas do Corpo de Baile são pensadas e desenvolvidas com enfoque na totalidade dos alunos (as) participantes. Assim, **as faltas**, mesmo que justificadas, afetam o andamento

08 - O Corpo de Baile terá **carga horária de aulas e ensaios mais intensa** que os demais grupos da escola devido ao trabalho de aprimoramento de técnicas específicas, tais como, **técnica de pontas, dança moderna e contemporânea**. As atividades poderão **ocorrer em dias e horários extras e finais de semana**;

09 – De acordo com as diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) não é permitido que pais ou responsáveis viagem junto com o Corpo de Baile para os Festivais e Eventos. Caso haja interesse os pais poderão viajar e hospedar em separado do grupo.

10 – O transporte em viagens a festivais e/ou mostras de dança serão sempre solicitados a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI). Caso não haja a disponibilização do transporte pela Secretaria, os pais ou responsáveis deverão arcar com esse custo;

11 – Fica a cargo dos pais ou responsáveis dos alunos integrantes do Corpo de Baile as despesas com passagens, alojamento, alimentação, inscrição nos cursos, ingressos, uniformes e confecção de figurinos para as viagens apresentações em que o grupo participar;

12 – Durante a permanência dos (as) alunos (as) no Corpo de Baile existirão **avaliações físicas e nutricionais**. Caso o aluno esteja comprometido, a escola indicará acompanhamento fisioterapêutico e nutricional. Caso o problema não seja sanado o aluno será transferido aos ballets de graus da escola e deixará o grupo, sendo seu retorno condicionado às regras da cláusula 03.

13 – Os (as) alunos (as) do Corpo de Baile deverão obrigatoriamente participar dos eventos e promoções desenvolvidos pela escola, tais como Mostras de Dança, rifas, festivais, etc.

14 – Existirão regras específicas para cada viagem (Festivais, Mostra de Dança e Eventos de modo geral), sendo que as mesmas deverão ser cumpridas na íntegra por todos;

15 – Todas essas regulamentações estão pautadas no regimento interno da Escola e nos critérios técnicos e artísticos estabelecidos pelo Conselho Brasileiro da Dança e pelas próprias exigências técnicas estabelecidas mundialmente pelo Ballet Clássico.

A Coordenação de Dança

Eu, _____, responsável pelo aluno(a) _____
_____, concordo com o Regulamento acima
e atesto meu interesse na participação do(a) meu(minha) filho(a) no Corpo de Baile do Basileu França.

Telefone de Contato: _____ e-mail: _____

Assinatura

Data

Devolver este à Coordenação de Dança do Basileu França assinado.